



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Cooperativismo (FRESCOOP), integrada pelos Senhores Deputados Altair Silva, Pepê Collaço, José Milton Scheffer e Jerry Comper, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de interesse social, econômico e político referentes ao Cooperativismo.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
